



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

EM DEFESA DO POVO

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

PORTARIA Nº 022/2025

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa
- QDD do Poder Legislativo referente ao
exercício de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº. 2.934/2024, (LDO/2025);

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da (as) Unidade (as) Orçamentária (as), indicada (as) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º – Com uma movimentação no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista - Ba, 11 de fevereiro de 2025.

Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

EM DEFESA DO POVO

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

PORTARIA Nº 022/2025
ANEXO ÚNICO

| ORGÃO | | 1900 CAMARA MUNICIPAL | | | | |
|------------------------|---|-----------------------|--------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| UNIDADE | | 1901 CAMARA MUNICIPAL | | | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICO | | NATUREZA DA DESPESA | | | REFORÇO (R\$) | REDUÇÃO (R\$) |
| | | GRUPO MODALIDADE | DETALHAMENTO | | | |
| | | | ELEMENTO | FONTE DE RECURSO | | |
| 01.031.0008.2.001 | MANUTENÇÃO FUNC. DA CAMARA MUNICIPAL | 3.3.90 | 39 | 1500 | | 250.000,00 |
| | | 3.3.90 | 35 | 1500 | 250.000,00 | |
| Total da Ação | | | | | 250.000,00 | 250.000,00 |

Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO
OFICIAL
VITÓRIA DA CONQUISTA

Vitória da Conquista - Bahia
Avenida Euzébio de Almeida
Quadra 1306 - Setor de Serviços
Fone: (77) 3424-9500
Data: 27 de 02



DIÁRIO
OFICIAL
VITÓRIA DA CONQUISTA

Vitória da Conquista - Bahia
Avenida Euzébio de Almeida
Quadra 1306 - Setor de Serviços
Fone: (77) 3424-9500
Data: 27 de 02

no(s) horário(s) de _____ escala de _____ horas ou _____
plantão(es) semanal(is), percebendo remuneração bruta no valor de R\$ _____ referente ao vínculo
com Administração Pública.

Tenho total disponibilidade de carga horária, independentemente de qualquer vínculo de trabalho (cargo,
emprego ou função).

Declaro estar ciente de que a prestação de informações falsas está sujeita às penalidades previstas em lei
administrativa, civil e penal.

Vitória da Conquista-BA, em _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, Vitória da Conquista-BA.

CEP: 45.040-901 Tel: (77) 3424-9500

PES-F-017-03

PORTARIA

PORTARIA Nº 0222/2025 - CMVC

Altera o Quadro de Detachamento de Despesa - QDD do Poder Legislativo referente ao exercício de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 2.934/2024,
(LDO/2025);

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detachamento da Despesa para o exercício de 2025, da (as) Unidade (as)
Orçamentária (as), indicada (as) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na forma do Anexo
Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Vitória da Conquista - Ba, 11 de fevereiro de 2025.

Ivan Cerdalro da Silva Filho
Presidente de Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0222/2025

ANEXO ÚNICO

dom.pmv.c.ba.gov.br

| ORGÃO | 1900 CÂMARA MUNICIPAL | NATUREZA DA DESPESA | | REFORÇO (R\$) | REDUÇÃO (R\$) | | | |
|---------|-----------------------|---------------------|--|------------------|---------------|------|------------|------------|
| UNIDADE | 1901 CÂMARA MUNICIPAL | GRUPO MODALIDADE | DETAHAMENTO ELEMENTO | FONTE DE RECURSO | | | | |
| | | 01.031.0008.2.001 | MANUTENÇÃO O FUNG. DA CÂMARA MUNICIPAL | 3.3.90 | 35 | 1500 | 250.000,00 | 250.000,00 |
| | | Total da Ação | | | | | 250.000,00 | 250.000,00 |

Ivan Cerdalro da Silva Filho
Presidente de Câmara Municipal

PORTARIA Nº 035/2025

CONCEDE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PROFESSOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal
nº 421/87 e o Decreto nº 23.512/2025, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme autorização
contida no art. 75, incisos III, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para qualificação profissional, sem prejuízo da remuneração do cargo, ao professor (a)
ADAIR APARECIDO SILVA SOUSA, matrícula nº 3.1724, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com a
finalidade de cursar Mestrado em Matemática, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, durante o período
de 14/03/2025 a 13/03/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão e Inovação, 11 de fevereiro de 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Remar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

PORTARIA Nº 036/2025

CONCEDE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PROFESSOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal
nº 421/87 e o Decreto nº 23.512/2025, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme autorização
contida no art. 75, incisos III, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para qualificação profissional, sem prejuízo da remuneração do cargo, ao professor (a)
BRUNO NOGUEIRA MEIRA, matrícula nº 244777, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade
de cursar Mestrado em História, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, durante o período de 26/02/2025
a 27/02/2026.

dom.pmv.c.ba.gov.br